

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

PROJETO DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU CAMPOS GERAIS

EDITAL FAUEPG Nº055/2020

**SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) – PARA
EDITOR/DIGITALIZADOR GRÁFICO - RETIFICADO**

A “Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com o Museu Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de MEI - Microempreendedor Individual para editor/digitalizador gráfico para trabalhos com o acervo do Museu Campos Gerais nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão inscrever-se MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para a seguinte contratação:

1.1.2. A empresa ser especializada em edição de produtos gráficos

1.1.3. Apresentar conhecimento médio a avançado nos seguintes softwares: LibreOffice Calc; Zotero; Omeka Classic; Omeka S. e experiência com cartografia digital com o software QGis.

1.1.4. A carga horária para é de (20) horas semanais, sendo que o horário pode variar de acordo com as necessidades do Museu Campos Gerais.

2. DO PAGAMENTO

Será pago pela prestação de serviços o valor mensal de R\$ 1.200,00, mediante emissão de nota fiscal e entrega de controle de horas trabalhadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período da inscrição é do dia de 06/10/2020 a 30/10/2020.

3.2 Os documentos deverão ser entregues na sede da FAUEPG, na Rua Siqueira Campos, nº 123, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16h30.

3.3 Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo em anexo.

3.3.2 Fotocópia de documento que comprove a inscrição como MEI (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou equivalente);

3.3.3 Fotocópia do Cartão CNPJ;

3.3.4 Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)

3.3.5 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

3.3.6 Comprovante de Endereço;

3.3.7 Currículo lattes ou equivalente.

3.4 Não haverá devolução da cópia de nenhum dos documentos apresentados no ato da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- 4.1 Homologação da inscrição;
- 4.2 Prova presencial;
- 4.3 Entrevista presencial com arguição sobre as experiências profissionais;
- 4.4 Avaliação de currículo lattes ou equivalente.

4.1 – PROVA PRESENCIAL

- 4.1.2 Será realizada no dia [03/11/2020](#), às 14 horas no Museu Campos Gerais
- 4.1.3 Conteúdo exigido: conteúdo: LibreOffice Calc; Zotero; Omeka Classic; Omeka S., cartografia digital com o software QGIS

4.2. ENTREVISTA PRESENCIAL

- 4.2.1 Acontecerá no dia [04/11/2020](#), no Museu Campos Gerais, Rua Engenheiro Schamber nº 686, Centro - Ponta Grossa - PR, a partir das 14 horas, a partir de ordem divulgada em edital.
- 4.2.2 Não será permitido o ingresso do candidato no local de entrevista após o horário estipulado. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a sua entrevista será desclassificado.
- 4.2.3 A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.
- 4.2.4 Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário da entrevista.
- 4.2.5 Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da entrevista e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural do Museu Campos Gerais, no dia [05 de novembro de 2020](#).

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 6.1. A aprovação dos MEI como candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária do Museu Campos Gerais junto à FAUEPG.
- 6.2.- Os MEI selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária e horário de cada função estabelecida.

6.3.- O MEI deverá ter disponibilidade para início no mês de novembro de 2020.

6.4. - Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O contrato terá duração de 12 meses, com início imediato, podendo ser renovado respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos;

7.2. O MEI aprovado atenderá as necessidades do Museu Campos Gerais no desenvolvimento de seus programas, convênios e projetos;

7.3. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

7.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.5. A coordenação do Museu Campos Gerais e a FAUEPG poderão editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A contratação de MEI – Microempreendedor Individual se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74, e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

8.2. Em caso de não preenchimento da vaga por parte do primeiro colocado classificado em cada vaga, a FAUEPG e administração do Museu Campos Gerais/UEPG realizarão a convocação do segundo colocado e assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida, respeitando o número de MEI aprovados em cada vaga e os prazos estabelecidos nos editais de convocação publicados na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

8.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: Museu Campos Gerais: (42) 3220-3470 ou FAUEPG (42) 2102-8925;

8.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Administração do Museu Campos Gerais/UEPG e FAUEPG;

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato MEI aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Museu Campos Gerais/UEPG, para realização do processo seletivo.

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2020.

Prof. Niltonci Batista Chaves
Diretor do MCG/UEPG

Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO – MEI – EDITOR/DIGITALIZADOR GRÁFICO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
RG:	CPF:	
PIS:	CNPJ	
TEL:	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DOCUMENTOS EXIGIDOS, CONFORME ITEM 3. EDITAL		
() Fotocópia de documento que comprove a inscrição como MEI (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou equivalente);		
() Fotocópia do Cartão CNPJ;		
() Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
() Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);		
() Comprovante de Endereço;		
() Currículo lattes ou equivalente; com cópia da comprovação da experiência.		
DECLARAÇÃO		
<p>DECLARO, no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possui disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.</p> <p style="text-align: right;">Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de 2020.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) Candidato(a)</p>		